

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO**  
**INDICAÇÃO Nº 86/2025**



Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Elon de Oliveira Ferrari, depois de ouvido o Plenário desta Casa, com as seguinte solicitação:

**A implantação de atendimento psicológico nas escolas públicas do município, em caráter emergencial.**

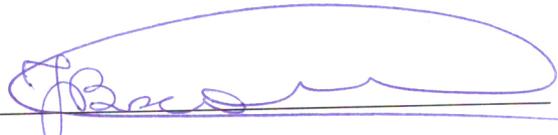
A saúde mental dos estudantes tem se mostrado uma preocupação crescente, especialmente diante dos desafios enfrentados por crianças e adolescentes no ambiente escolar e familiar. Casos de ansiedade, depressão, dificuldades de aprendizagem, problemas de comportamento e convívio social exigem acompanhamento profissional adequado e contínuo.

A presença de psicólogos escolares é essencial para garantir um ambiente de aprendizado mais saudável, colaborando também com professores e famílias na mediação de conflitos, prevenção de situações de risco e apoio emocional.

Diante da urgência e importância da temática, esta indicação visa resguardar o bem-estar e o desenvolvimento pleno dos alunos da rede municipal de ensino.

Certo da aprovação desta Indicação pelos meus colegas vereadores, agradeço antecipadamente.

Córrego Novo, 28 de abril de 2025.

  
Vereador José Batista de Sales Costa